UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Conselho do Instituto de Letras e Linguística Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



ATA

ATA DA QUARTA REUNIÃO EM 2023 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024, às quatorze horas, teve início a quarta reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística -CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico https://ufu.webex.com/meet/arivorski e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes e técnico-administrativos, coordenadores de cursos e de núcleos, citados no final desta Ata. Não possui representantes discentes eleitos. Ausência/s justificada/s dos conselheiros Maria Ivonete Santos Silva, Alessandra Montera Rotta e José Carlos de Oliveira. Ausência/s não justificada/s: João Carlos Biella. A reunião transcorreu da seguinte forma: 1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1. O conselheiro Fernando pediu a retirada do item 3.3. novamente e justificou a retirada. A conselheira Rosangela pediu mais respeito com a CELIN, devido à demora pelo parecer. Depois de algumas manifestações de ambas as partes, o presidente do Conselho fez algumas ponderações, no sentido de demonstrar que pode haver dificuldades para emissão de um parecer e que nada caracteriza falta de respeito, nem por parte do relator, nem do Conselho, nem da Direção do ILEEL. 1.2. O conselheiro Rodrigo Vasconcelos Machado pediu a retirada do item 3.2., que necessita de mais documentos para o parecer do processo. 1.3. O presidente do Conselho informou que o chefe de Gabinete da UFU autorizou a transferência de recursos no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para a rubrica ALMOXARIFADO CATÁLOGO da Diretoria do Instituto de Letras e Linguística, para a criação do Laboratório de Processamento de Linguagem, na sala 1G240. O projeto foi criado anos atrás pela Profa. Camila Leite e está no âmbito do Programa Viver sem Limites: Educação bilíngue. 1.4. O conselheiro Stefano Paschoal convidou a todos para participar do concerto que ocorrerá no dia 15 de março às 20 horas no Centro Cultural Nininha Rocha. Informou, também, acerca de um incidente que ocorreu no Laboratório de Línguas - LABLING, quando uma docente do Curso de Tradução identificou que havia uma estudante da Pós-graduação no laboratório e que não queria se retirar durante o horário de aula, que o Diretor do ILEEL teria autorizado a permanência de discentes em laboratórios, em horário de aula, mesmo sem ser discente da disciplina. Informou, ainda, que a autoridade na sala de aula é o docente. O Presidente do Conselho confirmou que, de fato, a autoridade em sala de aula é o docente e que, em caso de não concordar com a permanência de discentes alheios a sua disciplina, que estes deverão se retirar. Disse que procurará

informações sobre o ocorrido e que dará um retorno para o Conselho posteriormente. 2. Aprovação da Ata da 3º reunião do CONSILEEL em 2023, SEI nº 5165051, realizada em caráter ordinário, em 06 de fevereiro de 2024, nº 23117.007470/2024-78. Submetida à votação, a ata aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. 3. ORDEM DO DIA. 3.1. Relatório final do Projeto de Pesquisa, "Os conhecimentos linguísticos em tempos de letramentos: metodologias e aplicações ao ensino de espanhol como língua estrangeira (E/LE)", tendo como requerente o Prof. Dr. Daniel Mazzaro Vilar de Almeida e relatora a Conselheira Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, processo SEI º 23117.003151/2024-93. Procede-se à leitura 10/2024/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 5198145, assim concluído: "(...) O relatório, acompanhado da documentação que atesta a realização das atividades previstas pelo cronograma do projeto de pesquisa, demonstra uma variedade de ações conduzidas durante o desenvolvimento da pesquisa intitulada "Os conhecimentos linguísticos em tempos de letramentos: metodologias e aplicações ao ensino de espanhol como língua estrangeira (E/LE)", de autoria do Prof. Dr. Daniel Mazzaro Vilar de Almeida. As atividades incluem a publicação de três artigos em periódicos científicos e dois capítulos de livros, participação em oito eventos científicos, além da produção de materiais didáticos destinados ao ensino da língua espanhola como língua estrangeira, no âmbito do Programa de Formação Docente da Central de Línguas do Instituto de Letras e Linguística. Cumpre observar que o planejamento e a elaboração desses materiais contaram com a colaboração tanto de estudantes do curso de Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, como do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do ILEEL-UFU, III. CONCLUSÃO: 1. A análise do relatório mostra que o projeto de pesquisa proposto pelo Prof. Dr. Daniel Mazzaro Vilar de Almeida alcançou seus objetivos e seus resultados corroboram a qualidade do trabalho realizado. Este reconhecimento se constata tanto pela avaliação de seus pares, como atestada pelas publicações em periódicos e livros, quanto pela efetiva integração de estudantes de graduação e pós-graduação. Além disso, destaca-se a integração da pesquisa com a formação docente e a extensão universitária, como observado pela elaboração e produção de materiais didáticos voltados para os cursos de língua espanhola da CELIN. Com base nessas considerações, sou, salvo melhor juízo deste egrégio conselho, de parecer favorável à aprovação do relatório final do projeto de pesquisa intitulado "Os conhecimentos linguísticos em tempos de letramentos: metodologias e aplicações ao ensino de espanhol como língua estrangeira (E/LE)", desenvolvido pelo Prof. Dr. Daniel Mazzaro Vilar de Almeida." Submetido a votação, o parecer da relatora foi aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. 3.2.Relatório final do Projeto de Pesquisa, "O uso de voice-over na adaptação fílmica e a hipótese do "filme-romance"", tendo como requerente a Profa Dra Cynthia Beatrice Costa e relator o Conselheiro Rodrigo Vasconcelos Machado, processo SEI nº 23117.005823/2024-03. O item será tratado na próxima reunião. 3.3. Minuta de Resolução referente ao Regimento Interno da Central de Línguas - CELIN, tendo como requerente a Esp. Rosangela Aparecida Resende de Melo Rocha, e relator Fernando de Oliveira Silva, processo SEI nº 23117.080519/2023-56. O item será tratado na próxima reunião. **3.4.** Solicitações de Professores e Técnicos. Não houve. 4. AFASTAMENTOS. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, no período de 08/02/2024 a 19/02/2024, para tratar de assunto particular. Maria Aparecida Resende Ottoni, no período de 19/02/2024 a 21/02/2024, para tratar de assunto particular. Trabalhará de forma remota. 5. ASSUNTOS GERAIS. Não Houve. Às dezessete horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir.

Uberlândia, vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Ana Paula de Lima (Secretária)

Ariel Novodvorski (Presidente)

Camila Soares López

Cristiane Carvalho de Paula Brito

Cynthia Beatrice Costa

Fernanda Costa Ribas

Fernando de Oliveira Silva

Guilherme Augusto da Silva Gomes

Heloisa Mara Mendes

Ivan Marcos Ribeiro

Larissa Picinato Mazuchelli

Leandro César Albuquerque de Freitas

Luís Otávio Rodrigues

Marcen de Oliveira Souza

Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto

Maurício Viana de Araújo

Rodrigo Valverde Denubila

Rodrigo Vasconcelos Machado

Rosangela Aparecida Resende de Melo Rocha

Stéfano Pascoal



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito**, **Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Oliveira Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Lima**, **Secretário(a)**, em 05/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski**, **Presidente**, em 06/03/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Mara Mendes**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5198552 e o código CRC 7E58E599.

Referência: Processo nº 23117.009610/2024-42 SEI nº 5198552